"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REFAÇA A FAIXA DE PEDESTRES SINALIZADA EM FRENTE À MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CONSIDERANDO SEU DESGASTE, VISANDO A SEGURANÇA DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestres em questão encontra-se desgastada e com baixa visibilidade, o que compromete sua função de garantir a travessia segura de pedestres, especialmente em uma área de grande fluxo de pessoas devido ao atendimento hospitalar.

A Maternidade Nossa Senhora de Nazaré recebe diariamente gestantes, mães, recém-nascidos, crianças, familiares e profissionais da saúde, além de ambulâncias e veículos de transporte de pacientes. A falta de sinalização horizontal adequada aumenta o risco de acidentes e dificulta a travessia segura, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida.

A Resolução nº 236/2007 do CONTRAN estabelece que a sinalização horizontal deve estar sempre visível e em bom estado de conservação, devendo ser refeita sempre que apresentar desgaste que comprometa sua eficácia.

A repintura da faixa é uma ação simples, de baixo custo e de alto impacto para a

segurança viária, demonstrando cuidado com a mobilidade urbana e a preservação da vida.

Diante do exposto, solicito que a medida seja incluída no cronograma de manutenção da sinalização horizontal do Município e executada o quanto antes.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR